



# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 045/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** - A disponibilidade dos Servidores (as) a conduzir o veículo Oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, tendo em vista que isto não acarretará em ônus ao Poder Legislativo, uma vez que os mesmos possuem habilitação compatível com o devido transporte.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar os Servidores (as) abaixo, para conduzirem o veículo da Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG Nº.	Nº. DO REGISTRO DA C.N.H	VENCIMENTO
DEGELSO STRAPAZZON	5.365.110-0/SSP-PR	01266483805	02/09/2025
EDNA DE ABREU ALVES CELESTINO	7.986.661-0/SESP-PR	03651641297	08/06/2032
GILVAN PINHEIRO DA SILVA	10.388.173-0/SSP-PR	04695287671	18/12/2024
SERGIO BRASIL	4.414.978-8/SSPPR	00371445299	15/02/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 31 dias do mês de Outubro de 2023.

**DOUGLAS ANTUNES MOREIRA**

Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 45

Protocolo Data: 31/10/2023

Documento Nº: 45/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 22/05/2024 às 11:37

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**FP3WU-RDVIE-VH70R-PZQL8-8Z7YE**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Douglas Antunes Moreira  
**Data e hora** 22/05/2024 13:35  
**IP** 45.71.220.234  
**Tipo** Eletrônica